

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TA – CONTRATO Nº 020/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA LUZINEIDE SALES TEIXEIRA - ME QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, **CONTRATADA:** empresa **LUZINEIDE SALES TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.878/0001-60, situada à Rua 2 de Julho, 164 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, neste ato representada pela Sra. Luzineide Sales Teixeira, brasileiro, do comercio, residente e domiciliada na Rua 2 de julho, 164 - cidade - Teodoro Sampaio - BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES**, com base na Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 016/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,7% (vinte e quatro virgula sete por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 020/2020, perfazendo um valor global de R\$. 29.038,98 (VINTE E NOVE MIL TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) oriundo do Processo Licitatório nº 016/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 16 de agosto de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

LUZINEIDE SALES TEIXEIRA - ME

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____